ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que a empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, sediada à Av. Wilibaldo Lutz, nº 160, Sala 2A, Bairro Recanto do Paraíso, na cidade de São Vendelino-RS, inscrita no CNPJ sob n° 06.325.178/0001-99, através do Responsável Técnico abaixo identificado, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES - RS,** sediada na Rua do Poço, nº 488, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 91.566.885/0001-46, as obras de **Revitalização da Praça Central da Cidade ,** no Município de Protásio Alves/RS, sob forma de Empreitada Global (material e mão-de-obra), objeto do Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 005/2016, compreendendo as atividades abaixo descritas:

1. **Contrato nº:** 036/2016.
2. **Objeto do Contrato:** Revitalização da Praça Central da cidade.
3. **Endereço das Obras**: Bairro Centro.
4. **Empresa Contratada:** Recanto Construções Eireli EPP.
5. **CNPJ:** 06/325/178/0001-99
6. **Contratante dos Serviços:** Prefeitura Municipal de Protásio Alves/RS.
7. **CNPJ:** 91.566.885/0001-46.
8. **ART Nº:** 8885215.
9. **Profissional:** Matheus Fernando Baumgratz - Engº Civil – **Reg. CREA:** RS216254 – **Reg. RNP:** 2215218789.
10. **Participação do Profissional:** Execução.
11. **Atividades Desenvolvidas:**

Registro de Atestado Técnico Nº 76920

a)	Remoção de muro de pedra basalto/reutilização.	33,00 m
b)	Reforma de cordão de pedra basalto com recolocação.	91,00 m
c)	Muro de pedra basalto bitalada.	251,00 m
d)	Pavimentação pedra basalto regular 40x40 cm.	73,51 m²
e)	Pavimentação piso tátil 25x25 cm.	16,60 m²
f)	Reforma pavimentação pedra basalto irregular.	177,00 m²
g)	Muro bloco concreto vazado tipo floreira 38,5x38,5x25 cm.	335,00 unid.
h)	Banco pés de concreto e assento em madeira 140x40x48 cm.	10,00 unid.

i) Banco pés concreto, assento e encosto madeira 135x63x84 cm. 17,00 unid.
j) Conjunto de mesa com 2 bancos de concreto. 3,00 unid.
k) Lixeira com estrutura e 1 cesto metálico. 10,00 unid.

12. **Período de execução:** 16/11/2016 a 15/12/2016.

13. Conceito sobre os serviços:

Atestamos que o desempenho da empresa Recanto Construções Eireli EPP, foi plenamente satisfatório, obedecendo o objeto contratual em características, quantidades e prazos, não havendo portanto nada que conste em seu desabono.

Protásio Alves, 01 de junho de 2017.

Registro de Atestado Técnico Nº 76921

José Maximino Spanhol
Prefeito Municipal

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1642549

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MATHEUS FERNANDO BAUMGRATZ**
Registro: **RS216254** RNP: 2215218789
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **8885215** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/12/2016 Baixada em: 15/12/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES CPF/CNPJ: 91.566.885/0001-46
Rua: RUA DO POÇO Nº: 488
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PROTASIO ALVES UF: RS CEP: 95345000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 323.808,72 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: PRAÇA CENTRAL Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PROTASIO ALVES UF: RS CEP: 95345000

Data de Início: 16/11/2016 Conclusão efetiva: 15/12/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES CPF/CNPJ: 91.566.885/0001-46

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL		
1 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DE MURO DE PEDRA BASALTO/REUTILIZAÇÃO	33,00	m
2 - EXECUÇÃO	REFORMA DE CORDÃO DE PEDRA BASALTO COM RECOLOCAÇÃO	91,00	m
3 - EXECUÇÃO	MURO DE PEDRA BASALTO BITALADA	251,00	m
4 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO PEDRA BASALTO REGULAR 40X40 CM	73,51	m²
5 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO PISO TÁTIL 25X25 CM	16,60	m²
6 - EXECUÇÃO	REFORMA PAVIMENTAÇÃO PEDRA BASALTO IRREGULAR	177,00	m²
7 - EXECUÇÃO	MURO BLOCO DE CONCRETO VAZADO TIPO FLOREIRA 38,5X38,5X25 CM	335,00	Un
8 - EXECUÇÃO	BANCO C/ PÉS DE CONCRETO E ASSENTO EM MADEIRA 140X40X48 CM	10,00	Un
9 - EXECUÇÃO	BANCO C/PÉS DE CONCR., ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA 135X63X84CM	17,00	Un
10 - EXECUÇÃO	CONJUNTO DE MESA COM 2 BANCOS DE CONCRETO	3,00	Un
11 - EXECUÇÃO	LIXEIRA COM ESTRUTURA E 1 CESTO METÁLICO	10,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017050895 , está registrado com as CAT's número(s) :

1642549

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 76920 a 76921 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1642549

26 de Julho de 2017 Hora: 17 : 41 : 24

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1642549

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.